



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1227 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado da servidora
Claudia Regina Rodrigues Calado.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

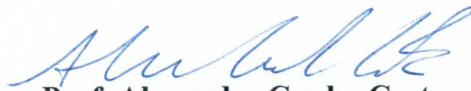
Considerando o que consta no processo nº **23282.006877/2018-34**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente desta universidade **CLAUDIA REGINA RODRIGUES CALADO**, Siape: 2079345, no período de **01/05/2019** a **30/04/2020**, a fim de cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Ceará no Programa de Pós-graduação em Letras-PPGLetras com o projeto: "A tradução intersemiótica de textos verbais pós-coloniais africanos".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor